



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5358 DE 08 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a benfeitoria que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, processo n.º 051.276/08

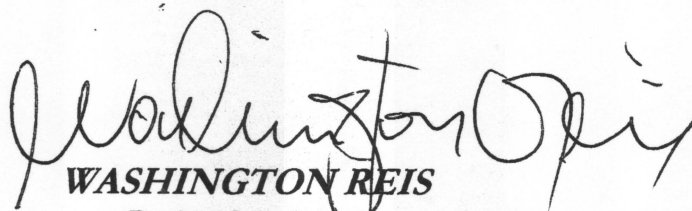
DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a benfeitoria situada no logradouro conhecido como Rua Torres, n.º 245, Bairro Xerém, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A área objeto da presente desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma Unidade de Atendimento Social.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de
abril de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

